



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.297, 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária do CMDCA, reunida na data de 25 de Abril de 2018, para fins de deliberação sobre Recomposição dos Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **RECOMPOSIÇÃO** dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I - GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Alan Fialho da Silva - CPF: 218.847.118-04

Suplente: Elaine Cristina Alvarenga Barros - CPF: 329.825.128-31

Titular: Rute Maria Teodoro Furquim - CPF: 102.927.198-41

Suplente: Edinéia Aparecida Alves Magalhães - CPF: 073.749.548-08

Titular: Virgínia Cristina da Rosa - CPF: 395.221.758-11 Suplente: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

II - SOCIEDADE CIVIL

Titular: Andreia Lucia Rodrigues Rosa - CPF: 172.538.478-73 Suplente: Maria de Fátima Gomes Mota - CPF: 290.309.568-01

Titular: Arthur Lamy - CPF: 079.787.057-14

Suplente: Olinda Amazonas Martins - CPF: 072.187.438-03

Titular: Tamires Adriele da Silva - CPF: 399.306.368-62 Suplente: José Carlos dos Santos- CPF: 259.146.078-76

m

W.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Diretoria Executiva

Presidente: Rute Maria Teodoro Furquim

Vice Presidente: Arthur Lamy

1ª Secretário: Virgínia Cristina da Rosa2ª Secretário: Alan Fialho da Silva

1° Tesoureiro: Wilson Emio Tanida2° Tesoureiro: Olinda Amazonas Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.080 de 06 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de Agosto de 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO Prefeito Municipal

Missemoni

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVASecretário de Assuntos Jurídicos